

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o artigo 17, V, e art. 18, §1º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 1.295/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO** do servidor **MOZART DE PAULA BATISTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 013.183.864-46, matrícula nº 1.318, para o cargo de Procurador Municipal- Nível IV.

Parágrafo único. Sob o salário do servidor mencionado no *caput* deste artigo, ficam acrescentado o percentual, de natureza permanente, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do nível imediatamente anterior, conforme estabelecido no art. 18 da Lei Complementar nº 1.295/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:43F8659E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2023. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>